



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
RIO GRANDE DO NORTE
Praça Santa Luzia – 20 – Centro – CEP: 59665-000
CNPJ: 08.294.670/0001-70

PARECER TÉCNICO Nº 010/2026

Da. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

A. FRANCISCO MAGNO ARAÚJO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO)

Assunto: Análise da proposta vencedora – Processo Administrativo Nº 2025.12.16.0019

PARECER TÉCNICO (ENGENHARIA)

Por meio do presente, informa-se que, no âmbito do Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de um Adequação e Melhoramento da Iluminação Pública no Município de Carnaubais/RN, procedeu-se à análise da **PROPOSTA DE PREÇO**, bem como toda a documentação que a compõe, esta foi apresentada pela empresa **BM CONSTRUTORA**. Na análise preliminar, esta empresa atendeu aos requisitos solicitados da parte técnica-operacional.

A princípio, houve um desconto aproximado de 27% no Valor Global da Obra, inicialmente orçada em **R\$ 2.066.208,41** (dois milhões, sessenta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e um centavos), sendo a proposta no valor de **R\$ 1.510.990,00** (um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos e noventa reais). Assim, a proposta possui um valor de **R\$ 555.218,41** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), estando acima do que o TCU recomenda, apresentando **INDÍCIO DE INEQUILIBRILIDADE**.

Verificou-se que o **Benefício e Despesas Indiretas (BDI)** permaneceu o mesmo que foi adotado no orçamento de referência, **27,23%**, conforme demonstrado nos documentos técnicos anexados ao processo. Portanto, em termos do BDI, a empresa está de acordo com o que foi solicitado.

Ao proceder à verificação dos orçamentos anexados, constatou-se a existência de inconsistências técnicas nas descrições de determinados itens, notadamente aqueles correspondentes aos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 4.9 do projeto base. Observa-se que tais itens não apresentam, em suas especificações, características essenciais previamente exigidas, quais sejam:

- Ausência de especificação do Índice de Reprodução de Cor (IRC);
- Não indicação de equipamento de proteção contra sobretensões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

RIO GRANDE DO NORTE

Praça Santa Luzia – 20 – Centro – CEP: 59665-000

CNPJ: 08.294.670/0001-70

- Falta de informação quanto à existência de driver dimerizável;
- Ausência de especificação de pintura com primer epóxi e acabamento em tinta poliuretano (PU), no caso do item 4.9.

Ressalta-se que, embora a proposta da empresa **BM CONSTRUTORA** reproduza a descrição constante no orçamento padrão, os documentos orçamentários apresentados por empresas fornecedoras, como **DEMAPE** e **EURO TUBOS**, indicam materiais com características divergentes ou incompletas em relação às exigências do projeto. Tal divergência compromete a adequada verificação da compatibilidade técnica dos insumos e pode impactar diretamente na formação do preço final apresentado.

Dessa forma, diante das inconsistências identificadas e visando assegurar a conformidade da proposta com as especificações técnicas do projeto, conclui-se pela necessidade de complementação das informações apresentadas.

Opina-se pela realização de diligência junto à empresa **BM CONSTRUTORA**, a ser conduzida pelo Agente de Contratação, para que a licitante apresente:

- Orçamento detalhado dos itens analisados;
- Especificações técnicas completas, contemplando todas as características exigidas no projeto base;
- Comprovação da compatibilidade entre os materiais orçados e aqueles previstos no projeto, de modo a afastar eventuais distorções de preço.

Por fim, recomenda-se o encaminhamento da presente diligência à licitante, para manifestação no prazo a ser estabelecido pela Comissão de Licitação

Carnaubais/RN, 31 de março de 2026.

Moizes de Souza Xavier

Engenheiro Civil

CREA/RN: 211.840.451-4

Matrícula 132.659-7